



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Moção de Apelo 001/2020

*Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo
para que viabilize o pleno funcionamento da 16ª Região
Administrativa do Estado.*

Considerando que, desde fevereiro de 2014, o Município de Itapeva passou a ser sede da 16ª Região Administrativa (RA) do Estado de São Paulo, que abrange 32 Municípios, a saber: Angatuba, Apiaí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí e Tejuapé.

Considerando que o pleno funcionamento da 16ª RA aproxima ainda mais as administrações municipais e a estadual, oferecendo agilidade no atendimento às demandas das cidades menores.

Considerando que o objetivo das Regiões Administrativas é fortalecer cada região e descentralizar a administração estadual, e efetivar as políticas públicas, conforme as características de cada grupo de Municípios.

Considerando, ainda, que o pleno funcionamento da 16ª RA depende da instalação de órgãos na própria sede de Itapeva como: Diretoria Regional de Saúde (DRS), Instituto Médico Legal (IML) e Polícia Federal (PF).

Considerando, por fim, que embora já criada através de Decreto Estadual, a 16ª RA não conta com a presença destes imprescindíveis órgãos, o que enseja grande dificuldade para todos estes 32 Municípios, que precisam se deslocar para outra RA, cuja sede é o Município de Sorocaba.

Nos termos regimentais, com aprovação do Plenário desta Edilidade, requer-se ao senhor Presidente, seja apresentada a Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Dória Junior, para que sejam tomadas todas as medidas administrativas necessárias para a criação de uma Diretoria Regional de Saúde (DRS), de um Instituto Médico Legal (IML) e um Departamento da Polícia Federal, todos na sede da 16ª Região Administrativa, em Itapeva/SP.

É a Moção.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de agosto de 2020.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 795/2020
Data: 11/08/2020 - Horário: 11:55
Legislativo